



Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiária (GT- REFUND)		ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022
Data: 08.06.2022	Horário: 11h	Local: Reunião Híbrida

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

- **PRESENCIALMENTE:**

- Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima** – Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Sr. **Murilo Gonzalez Peres** – representante da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB);
- Sr. **André Hermanny Tostes** – representante da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro;
- Sr. **Sérgio Ávila Doria Martins** – representante da Associação dos Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro (ARIRJ);
- Sr. **Bruno Pereira Alves de Queiroz** – representante da Secretaria de Habitação do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Rosane Holendir Barbosa** – representante da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB);
- Sra. **Árcia Fernandes Correia** – representante da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Sr. **Ulisses da Silva Caetano** - representante do 4º RGI;
- Sra. **Jucivane Moreno Ferreira** – representante da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB);
- Sra. **Luciana Ribeiro Maciello Gomes** – representante da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB);
- Sra. **Lorena Novaes Ferreira** - representante da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB);
- Sra. **Fernanda Fraga Barbosa** – Assessora do Deputado Estadual Noel de Carvalho Neto.

- **VIRTUALMENTE** (*Através do Microsoft Teams*):

- Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Junior** – Juiz Auxiliar da Presidência;
- Sr. **André Luís Gomes Peixoto** – representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU);
- Sra. **Viviane Tardelli** – representante Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Marina Cavalcanti Lahora Martins** – assessora jurídica da Dra. Patrícia Gabai Venâncio, Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ);

O **Juiz Pedro Antônio de Oliveira Junior**, Coordenador do GT – Refund, dá início aos trabalhos às 11h15min, logo em seguida, **Juiz João Luiz Ferraz** saúda a todos e solicita aos presentes que se manifestem sobre as tratativas da última reunião do GT, no que se refere às propostas de regularização. Em seguida, **Sr. André Hermany Tostes**, representante da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, ressalta, sobre a questão da isenção tributária do ITBI; a possibilidade de emissão de guia pelo município para cada imóvel, podendo a emissão ser realizada em conjunto caso contenha, com precisão, os dados sobre os imóveis, fornecidos pela CEHAB, com o intuito da regularização fundiária do Conjunto Habitacional Dom Jaime Câmara.

Em seguida, **Sr. Bruno Pereira Alves de Queiroz**, representante da Secretaria de Habitação do Município do Rio de Janeiro, reitera que é satisfatória a regularização titulatória das unidades nos blocos pré-definidos, já em fase de realização pela CEHAB para os imóveis que não possuem “puxadinhos” e anexos, sendo a REURB utilizada para os demais.

Ato contínuo, **Sra. Viviane Tardelli**, representante Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, pede a palavra e informa que os registros *in loco* estão sendo realizados no Conjunto Dom Jaime Câmara, em conjunto com a CEHAB e a Prefeitura e solicita a possibilidade de digitalização de processos. **Juiz Pedro Antônio** elucida que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro possui a plataforma SEI, processo administrativo eletrônico, para acesso de todos e aponta que a digitalização dos acervos processuais de outros órgãos, não pode ser realizada pelo Tribunal.

Sra. Arícia Fernandes Correia, pede a palavra, informa a todos ser membro integrante do grupo de estudos e pesquisas em Direito da Cidade pela UERJ em parceria com a CEHAB e comunica os estudos e levantamentos sobre o Conjunto Habitacional Oswaldo Cruz (COHAB), Madureira – Rio de Janeiro. Em seguida, solicita que o COHAB possa ser incluído nas análises deste Grupo de Trabalho. **Sra. Arícia Fernandes** pontua que já contactou o 8º RGI, responsável pelo conjunto. **Juiz João Luiz Ferraz** delibera que o Sr. Arnaldo Colocci Netto, delegatário do 8º RGI seja convidado para a próxima reunião deste GT. (Deliberação 01)

Juiz Pedro Antônio de Oliveira informa a necessidade de uma REURB ampla para os conjuntos habitacionais, não incluindo os imóveis irregulares que prejudiquem a coletividade das habitações (invasão de calçadas e ruas).

Em seguida, **Sr. Murilo Gonzalez Peres**, representante da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB) pede a palavra e sugere a inclusão, nas tratativas deste

Grupo de Trabalho, dos conjuntos habitacionais ilegalizados com o intuito de que sejam objetos de REURB, a saber:

*** Conjunto Residencial Liberdade – 808 Unidades Residenciais:**

Processo Administrativo E-33/012/47/2019 – MEM. AG. St. Cruz 474/2001

REQ, 03 SCRU 090/2010

Processo Judicial 0008536-66.2017.8.19.0206 – 2ª VF Sta. Cruz / Inventário de José Borges de Souza.

*** Conjunto Alto Kennedy – 40 Lotes:**

Processos Administrativos:

E-02/150 048/2002

E-19/100 206/2010

E-19/100 018/2010

Processos Judiciais:

0194773-33.2006.8.19.0001 12ª VFP

0206389-34.2009.8.19.0001 – 12ª VFP

*** Município de Sumidouro – 26 Unidades:**

Processos Administrativos:

E-33/001/486-2019

E-33/001/848/2019

Juiz João Luiz Ferraz solicita que a CEHAB faça um estudo sobre os conjuntos a serem apresentados na próxima reunião deste GT para avaliar a necessidade de requerimento da REURB nos imóveis apresentados. (Deliberação 02)

Sr. Sérgio Ávila Doria Martins, representante da Associação dos Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro (ARIRJ) pede a palavra, informa a possibilidade de trabalho em conjunto sobre os conjuntos apresentados e indaga, sobre o Conjunto Residencial de Realengo (41 matrículas em nome do INSS, não sendo lotes, mas quadras de tamanhos que vão de 5.000 m² a aproximadamente 35.000 m²) tratado na última reunião deste GT e sobre o PLT. **Sr. André Luís Gomes Peixoto**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU), informa que não houve avanço e informa que o PLT é anterior à PAL, sendo datados da década de 30 e ficando a cargo das Secretarias de Fazenda. Informa, inclusive, a disponibilidade de entrar em contato com a Secretaria de Licenciamento Urbanístico, a ser convidado um representante para a próxima reunião. (Deliberação 03)

Juiz João Luiz Ferraz agenda a próxima reunião para quarta-feira dia 06 de julho, às 11h e encerra os trabalhos às 12h32min, agradecendo a presença de todos. (Deliberação 03)

Juiz Auxiliar da Presidência PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Coordenador do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Atividades de
Regularização Fundiária (GT – REFUND)

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Convidar o Sr. Arnaldo Colocci Netto, delegatário do 8º RGI, para a próxima reunião deste GT.	DICOL	Imediato
2	Fazer um estudo sobre os novos conjuntos apresentados nesta reunião, para a próxima reunião deste GT, verificando a possibilidade.	CEHAB	Próxima reunião do GT 06/07/22
3	Convidar, para a próxima reunião, um representante da Secretaria de Licenciamento Urbanístico.	Sr. André Luis Gomes Peixoto	
4	Agendar a próxima reunião do GT para quarta-feira dia 06 de julho, às 11h.	DICOL	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada/assinada em
27/06/2022.

Carlos Tubenchlak
Chefe de Serviço do SEATE